DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ | **Editais**

PODER LEGISLATIVO
ITABERÁ • SÃO PAULO

Edital de Convocação para Audiência Pública:

A **Câmara Municipal de Itaberá**, Estado de São Paulo, por seu Presidente, vereador **Eduardo Prestes Schimidt**, convoca os agentes políticos municipais e convida os cidadãos itaberaenses para participar de audiência pública a se realizar no edifício sede do Poder Legislativo, na Rua Josephina Silva Mello, 550, centro, a partir das 19:00 horas do dia 12 de julho do ano de 2021, para ampla discussão, quanto a todos os aspectos formais e materiais e principalmente no que respeita definição e confirmação das metas e prioridades da administração municipal, dos seguintes Projetos de Lei e de eventuais substitutivos ou emendas a eles apresentados:

Projeto de Lei nº 55, de 11 de setembro de 2021, que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.136, de 19 de dezembro de 2006 (Plano Diretor)"

Projeto de Lei nº 56, de 11 de setembro de 2021, que "Altera dispositivos da Lei nº 1.497, de 31 de dezembro de 1993 (Código Tributário Municipal)"

Projeto de Lei nº 38, de 06 de maio de 2021, que "Dispõe sobre a fixação do perímetro urbano do município de Itaberá e dá outras providências"

Sugestões, críticas e apontamentos aos Projetos de Lei poderão ser apresentados, por qualquer cidadão, até as 19:00 horas do dia 12 de julho do ano de 2021, sendo recebidas pelo e-mail cmi@camaraitabera.sp.gov.br.

A audiência pública será transmitida em tempo real pela internet.

O acesso ao público no Plenário será restrito a 30% (trinta por cento) dos assentos do Plenário.

Os Projetos de Lei em comento poderão ser visualizados, por inteiro teor, no site do Poder Legislativo Municipal www.camaraitabera.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Itaberá/SP, aos 24 de junho de 2021.

Eduardo Prestes Schimidt
Eduardo Prestes Schimidt
Presidente da Câmara Municipal

Rua Josephina Silva Mello, 550 – Centro – Itaberá – SP Tel.: (015) 3562.9320 – www.camaraitabera.sp.gov.br